



OFICIAL

Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis - SP

Ano 10 - Sexta-feira, 8 de maio de 2015 - Nº 681 - Distribuição Gratuita

TEATRO MUNICIPAL JOÃO PACÍFICO - CORDEIRÓPOLIS (SP)

APRESENTA

TEATRO É 10!

MULHERES DESCASADAS PROCURAM...

09 MAIO

Sábado - 20h30

CLASSIFICAÇÃO - 12 ANOS



CINDERELA (ESPETÁCULO TEATRAL)

10 MAIO

Domingo - 16h

CLASSIFICAÇÃO - LIVRE

TODOS OS ESPETÁCULOS DE MAIO VOCÊ PAGA MEIA

Ingressos: ~~R\$20,00~~

R\$10,00

Realização:



Coordenação:

Ton Crivelaro

Apoio:



Informações e Vendas:

Secretaria Municipal de Cultura,
Turismo e Eventos
(19) 3546-2367 / 3546-5134

Empório São Paulo
(19) 3546-1575

MC Tecnologia - LIMEIRA
(19) 3701-1981

www.cordeirópolis.sp.gov.br

**ATOS OFICIAIS DO PODER
Executivo****EXTRATO DE TERMOS PRORROGAÇÃO DE CONVENIO**

De ordem do Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, celebrou termos Aditivos de prorrogação de prazo de convênios, nos moldes do que abaixo se resume:

V - Termo Aditivo de prorrogação do prazo do Convênio

Objeto: Fica prorrogado no período de 1º.01 a 31.12.2014, a vigência do convênio firmado entre MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS SP, pessoa jurídica de direito público, titular do CNPJ/MF nº 44.660.272/0001-93, com sua Sede Administrativa na Prefeitura Municipal de Cordeirópolis SP, à Praça Francisco Orlando Stocco, nº 35, centro, neste ato legalmente representada pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. Amarildo Antonio Zorzo, doravante denominado simplesmente CONVENIENTE, e de outro lado a "Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Limeira", pessoa jurídica de direito privado, titular do CNPJ/MF nº 51473.692/0001-26, com Hospital e Administração à Avenida Antonio Ometto, nº 675, Vila Cláudia, cidade de Limeira, neste ato representada legalmente pelo seu provedor Sr. Antonio Eduardo Francisco, administrador, domiciliado à Avenida Antonio Ometto, nº 722, Vila Cláudia, Limeira SP, perante as testemunhas ao final nomeadas.

Data: 30.12.2013

VI - Termo Aditivo de prorrogação do prazo do Convênio

Objeto: Fica prorrogado no período de 1º.01 a 31.12.2015, a vigência do convênio firmado entre MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS SP, pessoa jurídica de direito público, titular do CNPJ/MF nº 44.660.272/0001-93, com sua Sede Administrativa na Prefeitura Municipal de Cordeirópolis SP, à Praça Francisco Orlando Stocco, nº 35, centro, neste ato legalmente representada pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. Amarildo Antonio Zorzo, doravante denominado simplesmente CONVENIENTE, e de outro lado a "Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Limeira", pessoa jurídica de direito privado, titular do CNPJ/MF nº 51473.692/0001-26, com Hospital e Administração à Avenida Antonio Ometto, nº 675, Vila Cláudia, cidade de Limeira, neste ato representada legalmente pelo seu provedor Sr. José Roberto Piccinin, administrador, domiciliado à Avenida Antonio Ometto, nº 722, Vila Cláudia, Limeira SP, perante as testemunhas ao final nomeadas.

Data: 30.12.2014

Secretaria Municipal da Administração

Editais de Convocação 002/2014

Dispõe sobre convocação do (a) candidato (a) habilitado (a) e classificado (a) no Concurso Público conforme dispõe o Edital de nº 002/2014, conforme especifica:

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R e s o l v e :

I - Pelo presente fica convocado (a), conforme discriminado abaixo, para comparecer, **no período de 11.05 a 13.05.2015, a partir das 9:00 h na Coordenadoria de Recursos Humanos – Secretaria da Administração da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, sito à Praça Francisco Orlando Stocco nº 35, Centro em Cordeirópolis SP**, o (a) candidato (a) habilitado (a) e classificado (a) no **Concurso Público Edital 002/2014**.

ÁREA 01 – PSF DONA ANITA PINHEIRO

NOME	EMPREGO PÚBLICO	CLASSIFICAÇÃO
THIAGO AUGUSTO DE SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	11º LUGAR

II – Se o (a) candidato (a) se achar impossibilitado (a) de comparecer, poderá fazer-se representar por seu procurador (a) devidamente credenciado (a).

III - O não comparecimento do (a) candidato (a) convocado (a) implicará na perda dos direitos decorrentes da

habilitação no concurso público em apreço, para efeito de ingresso.

IV - Independentemente de publicação em jornal, a presente convocação está sendo feita diretamente ao interessado (a).

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, 05 de Maio de 2015.

Amarildo Antonio Zorzo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Coordenadoria de Recursos Humanos – Secretaria da Administração, 05 de Maio de 2015.

Maria Inêz Vidoretti Argenton
Chefe Adjunta da Seção Pessoal
Secretaria da Administração

EXTRATO DE CONTRATOS

De ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, celebrou contrato, nos moldes do que abaixo se resume:

Contrato nº. 010/2015

Data: 13/03/2015

Objeto: Locação pela área denominada S03 sendo 01 espaço de 25m2 (5X5), com estande contendo forração grafite direto do pavilhão, paredes, fundo e lateral padrão em TS; 01(uma) sala de reunião com porta 1/2 vidro e 1/2 TS, parede frontal com 1/2 vidro e 1/2 TS; um pergolado de 2,70m de altura, sem forro, 02 (duas) calhas fluorescentes; arandelas de alumínio na área externa; 1 (um) depósito com porta, chave e prateleiras; 01 (uma) mesa com 04 (quatro) cadeiras; 02 (duas) banquetas; 01 (um) balcão padrão de 1,00X1,00X0,50m com tampo de sobrepor; 01 (um) frigobar; 03 (três) tomadas e 01 (uma) logomarca de 2,20m, destinada a participação no evento Forn&cer 2015.

Valor Global: R\$ 11.125,00 (onze mil e cento e vinte e cinco reais)

Locadora: ASPACER - Associação Paulista das Cerâmicas de Revestimento

Licitação: inexigibilidade, nos termos do art. 25, da Lei Federal nº 8666/93

Vigência: 16 a 19 de junho de 2015

Processo Administrativo nº. 587/2015

Termo de Reequilíbrio Econômico Financeiro nº. 031/2015 ao Contrato nº. 003/2015

Data: 18/03/2015

Licitação: Pregão Presencial nº 90/2014

Objeto: Aquisição parcelada de combustíveis, com comodato dos equipamentos necessários para o posto de abastecimento da frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

Contratada: Atlanta Distribuidora de Petróleo Ltda.

Preço unitário reequilibrado por tipo de combustível:

Óleo Diesel S500: R\$ 2,45

Álcool (Etanol): R\$ 2,02

Gasolina Comum: R\$ 2,92

Processo Administrativo nº. 747/2015

Termo de Prorrogação de Prazo nº. 034/2015 ao**Contrato nº. 055/2013**

Data: 06/04/2015

Licitação: Convite 21/2013

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de arbitragem

Contratada: Associação de Árbitros Independentes de Rio Claro

Vigência da Prorrogação: 22/04/2016

Processo Administrativo nº. 932/2015

Termo de Apostilamento nº. 034/2015 ao Contrato nº. 047/2013

Data: 14/04/2015

Licitação: Convite 15/2013

Objeto: Contratação de empresa para manutenção de áreas ajardinadas no Município de Cordeirópolis

Contratada: Silvia Regina Jorente ME

Valor global com Reajuste: R\$ 150.198,28 (8,13%)

Processo Administrativo nº. 982/2015

Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Suprimentos
Divisão de Licitações - Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO**Pregão Presencial nº 23/2015**

Objeto: Registro de preços para fornecimento de fórmulas e dietas enterais para a Secretaria Municipal de Saúde.

Data da Sessão Pública do Pregão: 21/05/2015, às 10:00 horas.

Local: Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, situada à Praça Francisco Orlando Stocco, nº 35, Centro, Cordeirópolis/SP.

A Prefeitura do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, torna público que, no dia, horário e local acima indicado, realizar-se-á a sessão pública de licitação na modalidade Pregão Presencial. O edital completo poderá ser retirado no endereço supracitado, no horário das 12:00 às 17:00 horas, ou através do sítio da PMC (www.cordeirópolis.sp.gov.br). Não serão enviados editais pelo correio ou por e-mail.

Cordeirópolis, 06 de maio de 2015.

Edvaldo José Vitorio
Diretor de Suprimentos



O JORNAL OFICIAL
do Município de Cordeirópolis - SP

EXPEDIENTE email: jornal.official@cordeirópolis.sp.gov.br


Produzido por: Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis
Jornalista Responsável: Henry Villela MTB 32.825
Diagramação: Sócrates Bolorino
Impressão: Jornal Cidade de Rio Claro
Composição: Poder Executivo, Legislativo e Judiciário; Autarquias Municipais; Entidades Assistências

Tiragem - 1000 exemplares | **Custo desta Edição:** R\$ 460,00

O jornal oficial do município é o órgão de divulgação oficial da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 de Agosto de 2005, com suas posteriores alterações.

Paço Municipal Antônio Thirion - Praça Francisco Orlando Stocco, 35 - Centro - CEP 13490-000 - Cordeirópolis - SP

www.cordeirópolis.sp.gov.br



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMSE - 2ª RM - 14ª CSM
7ª Delegacia de Serviço Militar

Atenções Jovens da classe de 1997

Os jovens que nasceram no ano de 1997 devem comparecer a junta de serviço militar para cumprimento do dever de alistamento militar.

Aqueles que não se alistarem no prazo (02 de janeiro a 30 de junho/2015), ficam sujeitos as penalidades previstas na lei que regulamenta o serviço militar.

Quaisquer outras informações poderão ser solicitadas a junta de serviço militar, localizada à praça Francisco Orlando Stocco, nº 35, Centro (Prefeitura Municipal)

MARCIA AP. FERNANDES LUCKE
SECRETÁRIA DA JSM/045

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE N.º 002/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto para construção de sistema viário de interligação e projeto básico de viaduto sobre ferrovia, na continuação da Rua Valdecir José Vasquez, no Município de Cordeirópolis.

Amarildo Antonio Zorzo, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, HOMOLOGA a decisão da COMPAJUL - Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitação, nomeada pela Portaria N.º 9.848/2015, que deliberou quanto ao julgamento do Convite n.º 02/2015, pelo critério de menor preço global, classificando como vencedora a empresa COPEM CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA DE ESTRUTURAS S/S LTDA, com valor global de R\$139.589,34 (cento e trinta e nove mil, quinhentos e oitenta e nove reais e trinta e quatro centavos), com condições de pagamento no prazo de até 10(dez) dias corridos, contados da expedição do Atestado de Recebimento dos Serviços, com base nos serviços efetivamente executados e medidos, na sua totalidade, de acordo com o cronograma físico-financeiro apresentado pela contratada, mediante a apresentação de nota-fiscal/fatura.

Dessa forma, fica ADJUDICADO o objeto desta licitação a empresa COPEM CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA DE ESTRUTURAS S/S LTDA.

Cordeirópolis, 29 de abril de 2.015.

Amarildo Antonio Zorzo
Prefeito Municipal

TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 002/2.015

Amarildo Antonio Zorzo, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o artigo 49, da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal 10.520/2002, revoga o Pregão 002/2.015, que tem por objeto o registro de preços para aquisição de mochila escolar para a Secretaria Municipal de Educação, por razões de interesse público decorrente dos fatos mencionados e contidos no processo administrativo que abriga o referido certame licitatório.

Cordeirópolis, 28 de abril de 2.015.

Amarildo Antonio Zorzo
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2015

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de construção e manutenção de portal de serviços ao contribuinte na internet.

Amarildo Antonio Zorzo, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal N.º: 8.666/93 e alterações, HOMOLOGA a decisão do Pregoeiro Diego Francisco Terra Soares, nomeado pela Portaria N.º: 9866/2015, que adjudicou quanto ao Pregão Presencial N.º: 016/2015, classificando como vencedora a empresa Topdata Processamento de Dados Ltda – EPP com valor global de R\$25.440,00 (vinte e cinco mil, quatrocentos e quarenta reais), com condições de pagamento em parcelas mensais, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da expedição do Atestado de Recebimento dos Serviços, à vista de nota(s) fiscal(is)/fatura(s) apresentada(s). Dessa forma, fica ADJUDICADO o objeto desta licitação à empresa Topdata Processamento de Dados Ltda – EPP.

Cordeirópolis, 28 de Abril de 2.015.

AMARILDO ANTONIO ZORZO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2015

Objeto: Registro de preços para aquisição de 5.000 (cinco mil) kits de saúde bucal infantil para a Secretaria Municipal de Saúde.

Amarildo Antonio Zorzo, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal N.º: 8.666/93 e alterações, HOMOLOGA a decisão do Pregoeiro Diego Francisco Terra Soares, nomeado pela Portaria N.º: 9866/2015, que adjudicou quanto ao Pregão Presencial N.º: 018/2015 – Registro de Preços, classificando como vencedora a empresa ALG Rio Comércio de Produtos Ltda – EPP com valor global de R\$14.250,00 (quatorze mil, duzentos e cinquenta reais), com condições de pagamento no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da expedição do Atestado de Recebimento, à vista de nota(s) fiscal(is)/fatura(s) apresentada(s).

Dessa forma, fica ADJUDICADO o objeto desta licitação à empresa ALG Rio Comércio de Produtos Ltda – EPP.

Cordeirópolis, 04 de Maio de 2.015.

AMARILDO ANTONIO ZORZO
PREFEITO MUNICIPAL

**ATOS OFICIAIS DO
HMC****ATOS ADMINISTRATIVOS**

Sérgio Maronezi, na qualidade de Presidente-Executivo, do Hospital e Maternidade de Cordeirópolis – Estado. SP, no uso de suas atribuições legais, através deste da publicidade dos fatos, a saber: -

EDITAL DE CONVOCAÇÃO-EDITAL 001/2012

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO HABILITADO E CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVIMENTO DE EMPREGO PÚBLICO CONFORME DISPÕE O EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº001/2012, DATADO DE 27 DE ABRIL DE 2012, CONFORME ESPECIFICA: -

Presidente-Executivo do Hospital e Maternidade de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

R E S O L V E : -

I-Pelo presente fica convocado, conforme discriminado abaixo, para comparecer, no período **11/05/2015 a 15/05/2015 no Hospital e Maternidade de Cordeirópolis, sito a Avenida Presidente Vargas, nº314- Centro – Cordeirópolis- SP** - . O candidato habilitado e classificado no **Concurso Público Edital 001/2012** para manifestar anuência sobre a admissão e demais providências cabíveis: -

Cargo	Nome	Classificação
Técnico em Radiologia	Paulo Cesar Gomes de Oliveira - RG: 20.809.683-8	7º Lugar
Técnico em Radiologia	André Ricardo Ferreira - RG: 33.799.693-3	8º Lugar

II-O candidato que se achar impossibilitado de comparecer poderá fazer-se representar por seu procurador devidamente credenciado.

III-O não comparecimento do candidato convocado implicará na perda dos direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso Público em apreço, para efeito de ingresso.

IV-Independentemente de publicação em jornal, a presente convocação está sendo feita diretamente aos interessados em seu próprio domicílio por escrito.

Hospital e Maternidade de Cordeirópolis, 05 de maio de 2015.

Sérgio Maronezi
Presidente-Executivo

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2015

Dispensa de Licitação Nº 091/2015

CONTRATANTE: Hospital e Maternidade de Cordeirópolis

CONTRATADA: LABORATÓRIO SÃO LUCAS LTDA

OBJETO: “Contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas no pronto do socorro do Hospital e Maternidade de Cordeirópolis, em razão de epidemia de dengue”

VALOR APROXIMADO: R\$ 20.00,00 (Vinte Mil Reais)

VIGÊNCIA: 10/04/2015 por 60 (Sessenta) dias.

Sérgio Maronezi
PRESIDENTE EXECUTIVO

C O N V I T E

A Câmara Municipal de Cordeirópolis, em cumprimento ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, convida para audiência pública a se realizar no dia 14 de maio de 2015, às 19 horas, no Salão Social “Maria de Lourdes Arrais”, situado à Praça Comendador Jamil Abrahão Saad, nº 86, onde será apresentado o Projeto de Lei nº 14, de 29 de abril de 2015, do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2016 e dá outras providências.

Cordeirópolis, 6 de maio de 2015.

David Bertanha
Presidente

TODOS CONTRA A

DENGUE

Dicas:

**O PROBLEMA É DE TODOS
A SOLUÇÃO TAMBÉM**

 Tampe bem a caixa de água	 Não deixe água acumulada nas calhas	 Elimine as poças d' água
 Tampe bem os potes, filtros e reservatórios	 As garrafas devem ser guardadas de boca para baixo	 Substitua a água dos vasos por areia
 Fure o fundo das latas usadas, antes de jogá-las no lixo	 Mantenha os pneus protegidos da chuva	



Prefeitura Municipal de Cordeirópolis



Secretaria de Saúde de Cordeirópolis

